

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Lei nº 411/86

De: 17/03/86

Dispõe sobre alteração no anexo nº II da Lei nº 409/86, de 29/01/86 e do anexo III da Lei nº 406/85, de 18/12/86.

ETURY BARROS, Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o anexo II da Lei nº 409/86 de 29/01/86.

Art. 2º - A alteração de que trata o Art. 1º desta Lei será concedida sobre forma de reajuste salarial na base de 34% (trinta e quatro por cento) aos servidores públicos municipais.

Art. 3º - Ficam alterados também os anexos II e III da Lei nº 406/85, de 18/12/85 com base no mesmo percentual previsto no Art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando seus efeitos retroagidos a 1º de março de 1986

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO, 17 de março de 1986


ETURY BARROS

PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e publicado na data supra


Luzia Alves de Souza

Secretária de Administração

"BOA ESPERANÇA. ONDE O PROGRESSO TEM PRESSÃO"

enador Eurico Rezende, 17 - Tel. 768-1143 e 768-1166 - 29.840 Boa Esperança - E. Santo

ANEXO I , A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º - LEI Nº 407/86

CLASSE CARREIRA	A	B	C	D	E	F	G	H
I	804,00	859,00	918,00	980,00	1.047,00	1.119,00	1.195,00	1.277,00
II	1.013,00	1.082,00	1.156,00	1.235,00	1.319,00	1.410,00	1.506,00	1.609,00
III	1.276,00	1.363,00	1.457,00	1.556,00	1.662,00	1.776,00	1.897,00	2.027,00
IV	1.608,00	1.718,00	1.835,00	1.961,00	2.095,00	2.238,00	2.391,00	2.554,00
V	2.026,00	2.164,00	2.312,00	2.470,00	2.639,00	2.819,00	3.012,00	3.218,00
VI	2.552,00	2.727,00	2.913,00	3.112,00	3.325,00	3.552,00	3.795,00	4.054,00
VII	3.216,00	3.436,00	3.670,00	3.921,00	4.189,00	4.475,00	4.781,00	5.108,00

"BOA ESPERANÇA. ORDEM DE PROGRESSO TEM PREFEISSA"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

NEXO II, A QUE SE REFERE O ARTIGO 31

DE NOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR CR\$	DISTRIBUIÇÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL	06	CC-1	3.886,00	UM EM CADA SECRETARIA
CHEFE DE GABINETE	01	CC-2	3.082,00	NO GABINETE DO - PREFEITO



"BOA ESPERANÇA. ONDE O PROGRESSO TEM PRESSA"

Senador Eurico Rezende, 17 - Tel. 768-1143 e 768-1166 - 29.840 Boa Esperança - F. Santo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

ANEXO III, A QUE SE REFERE O ARTIGO 31

DE NOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE	REFERÊNCIA	VALOR CR\$	DISTRIBUIÇÃO
ENCARREGADO DE ÁREA	06	FC-1	291,00	UM EM CADA ÁREA
ENCARREGADO DE TURMA	12	FC-2	194,00	UM EM CADA TURMA DE TRABALHO

